



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 151291591

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1884/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Nabil Bonduki, encaminho-lhe as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SMT), pela Subprefeitura Sé (SUB-SÉ) e pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), a respeito da solicitação de medidas voltadas “[...] à promoção de maior segurança, organização urbana e melhor aproveitamento das festividades, bem como à redução de impactos negativos para a região” da Avenida Paulista, diante da intensificação do fluxo de pessoas, em razão dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via.

Por fim, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Marcos Estevão Marques Saraiva
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 20/02/2026, às 11:28.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151291591** e o código
CRC **3C35D1BF**.

Matéria DOCREC 280/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=708791>.

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO**Nº: 96.26.00002/26-81** fls. 3**Revisão: 1**

Reg. CET: 11261

07/01/26

Analista: ALEXSANDER AMARO PARPINELLI

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1884/2025

Em atenção à solicitação de implementação de medidas voltadas à promoção de maior segurança, organização urbana e aproveitamento das festividades, bem como redução dos impactos negativos para a região da Avenida Paulista, diante da intensificação do fluxo de pessoas, em razão dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via, informamos que desde a instalação das estruturas natalinas, e consequente aumento do fluxo geral na Avenida Paulista, a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, incrementou sua estrutura operacional para o local, promovendo ajustes nos tempos semafóricos, visando garantir melhores condições de travessia, bem como diminuir a velocidade do tráfego veicular para proporcionar aumento da segurança dos usuários da via.

Foram também ativados, nos dias mais críticos, pontos operacionais interativos nos principais cruzamentos, além do aumento da circulação de rotas operacionais, visando fiscalizar o estacionamento irregular, ou removendo interferências que pudesse prejudicar as condições de segurança viária.

Com referência à implantação da ciclofaixa de lazer, informamos que o local foi objeto de vistoria técnica e análise, onde verificamos que as estruturas de enfeite natalinos já estão sendo desmontadas, estando todas desligadas, não existindo, no momento, a atratividade descrita no ofício inicial, motivo pelo qual concluímos não ser necessário, no momento, a montagem da Ciclofaixa de Lazer.

Finalmente, informamos que essa sugestão foi mapeada, e servirá como subsídio para eventos similares que aconteçam no local.

Alexsander Amaro Parpinelli

Reg.CET: 11261

07/01/26

Matéria DOCREC 280/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=708791>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3293-2700

PROCESSO 6010.2025/0004410-4

Encaminhamento SMT/AJ Nº 149235509

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1884/2025 - Indicação nº 767/2025. Solicitação de medidas voltadas “[...] à promoção de maior segurança, organização urbana e melhor aproveitamento das festividades, bem como à redução de impactos negativos para a região” da Avenida Paulista, diante da intensificação do fluxo de pessoas, em razão dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via

PREF/CASACIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Diante das informações apresentadas pela CET ao doc.149030182, que acolho, restituo o presente para ciência e prosseguimento.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 13/01/2026, às 16:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **149235509** e o código CRC **E2072FD2**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2025/0004410-4

Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 150714650

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1884/2025 - Indicação nº 767/2025. Solicitação de medidas voltadas “[...] à promoção de maior segurança, organização urbana e melhor aproveitamento das festividades, bem como, à redução de impactos negativos para a região” da Avenida Paulista, diante da intensificação do fluxo de pessoas, em razão dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via.

SUB-SÉ-GABINETE

Sr. Subprefeito

Trata-se o presente de expediente sob Doc. SEI150548043, que encaminhamos, para conhecimento e resposta ao interessado, conforme as informações da Supervisão de Planejamento Urbano, prestadas pelo setor informando

Que o local citado "Av Paulista", figura no Planejamento Semanal de Fiscalização do Comércio Irregular, Zeladoria e Desfazimento, desenvolvido por esta Supervisão, especialmente aos "domingos "RUAS ABERTAS" e conforme Doc SEI 150542050 houve atenção especial diante da intensificação do fluxo de pessoas, em razão dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via conforme Doc SEI 150542050 e considerando que as equipes de fiscalização já atuam aos domingos em durante o período de "Ruas Abertas", informo que há intensificação das atividades de fiscalização do comércio irregular, feiras e eventos na região.

Sem mais, para o momento.

Cordialmente.

Miguel Jodas

Engº

Coordenador

fls. 6

Planejamento Desenvolvimento Urbano

SUB-

SÉ- CPDU-GAB.



MIGUEL JODAS

Coordenador(a) II

Em 06/02/2026, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150714650** e o código CRC **211DD81E**.

Matéria DOCREC 280/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=708791>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ SUPERVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-1295

PROCESSO 6010.2025/0004410-4

Informação SUB-SE/CPDU/SPU Nº 150548043

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1884/2025 - Indicação nº 767/2025. Solicitação de medidas voltadas “[...] à promoção de maior segurança, organização urbana e melhor aproveitamento das festividades, bem como, à redução de impactos negativos para a região” da Avenida Paulista, diante da intensificação do fluxo de pessoas, em razão dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via.

SUB-SÉ/CPDU

Prezado Sr Coordenador

Em atenção ao solicitado no Doc SEI 148304954 sob demanda do nobre vereador Nabil Bonduki, informo que o local citado "Av Paulista", figura no Planejamento Semanal de Fiscalização do Comércio Irregular, Zeladoria e Desfazimento, desenvolvido por esta Supervisão, especialmente aos "domingos "RUAS ABERTAS" e conforme Doc SEI 150542050 houve atenção especial diante da intensificação do fluxo de pessoas, em razão dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via conforme Doc SEI 150542050 e considerando que as equipes de fiscalização já atuam aos domingos em durante o período de "Ruas Abertas", informo que há intensificação das atividades de fiscalização do comércio irregular, feiras e eventos na região.

Respeitosamente.



Gerson Pelegati
Supervisor(a)

Em 06/02/2026, às 07:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150548043** e o código CRC **8C577567**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ UNIDADE DE AMBULANTES, MESAS E CADEIRAS, ZELADORIA E GESTÃO CONTRATUAL - HIPLAN E VIA 80

Rua Alvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-1331

PROCESSO 6010.2025/0004410-4

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SPU/FISCALIZAÇÃO Nº 150542050

São Paulo, 04 de fevereiro de 2026.

SUB-SÉ/CPDU/SPU

Sr. Supervisor

Em atenção ao Doc. 150527286, esclareço que esta Supervisão, Planejou e realizou a Operação "LUZES DE NATAL", onde, com o apoio de seu efetivo pessoal, percorreu toda a Região da Subprefeitura Sé, em especial a região da AVENIDA PAULISTA, a fim de verificar o perfeito funcionamento das instalações luminárias, bem como detectar possíveis anormalidades, nas decorações de natal, a fim de fornecer suporte, em informações à equipe especializada na montagem e manutenção.

Acrescento que tal operação ocorreu em todos os dias da semana, que antecedeu as festividades, no período das 19:00h as 22:00h.

Em relação a Fiscalização com vistas ao uso irregular do solo, vendedores ambulantes irregulares, eventos, comércio e prestação de serviços não autorizados, as Equipes atuaram em acordo com as Leis em vigor, onde os meios moderados e escalonamentos (Lei, Técnica e Bom Senso) foram obedecidos pelos Agentes envolvidos no "teatro" das ações.

Cordialmente.



Carlos Henrique de Souza Bonfim
Assessor(a) III

Em 04/02/2026, às 08:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150542050** e o código CRC **F6953315**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ CHEFIA DE GABINETE

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2025/0004410-4

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 150773006

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1884/2025 - Indicação nº 767/2025. Solicitação de medidas voltadas “[...] à promoção de maior segurança, organização urbana e melhor aproveitamento das festividades, bem como à redução de impactos negativos para a região” da Avenida Paulista, diante da intensificação do fluxo de pessoas, em razão dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora,

Em atenção ao contido no DOC SEI nº150235302, que trata da solicitação de providências quanto à fiscalização de ambulantes irregulares na Avenida Paulista, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, conforme DOC SEI nº 150714650.

Esclarece-se que o local citado, Avenida Paulista, integra o Planejamento Semanal de Fiscalização do Comércio Irregular, Zeladoria e Desfazimento, desenvolvido pela referida Supervisão, com atenção especial aos domingos no âmbito do programa “Ruas Abertas”, conforme DOC SEI nº 150542050.

Ressalta-se que, em razão da intensificação do fluxo de pessoas decorrente dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via, houve reforço das ações de fiscalização no período mencionado. Considerando, ainda, que as equipes de fiscalização já atuam aos domingos durante a realização do programa “Ruas Abertas”, informamos que as atividades de fiscalização do comércio irregular, feiras e eventos na região encontram-se intensificadas.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

WALTER NYAKAS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE
SUB-SÉ

fls. 11



Walter Nyakas Junior
Chefe de Gabinete
Em 09/02/2026, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150773006** e o código CRC **50389060**.

Matéria DOCREC 280/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=708791>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Rua Pedro de Toledo, 1591 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-6415

PROCESSO 6010.2025/0004410-4

Encaminhamento SEME/DGPE Nº 151277994

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

SEME/GAB

Sr. Secretário,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 1884/2025, referente à Indicação nº 767/2025, que trata da solicitação de medidas voltadas à promoção de maior segurança, organização urbana, melhor aproveitamento das festividades e redução de impactos negativos na Avenida Paulista, em razão da intensificação do fluxo de pessoas decorrente dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME manifesta-se nos seguintes termos.

A SEME reconhece a importância e a relevância do calendário oficial de festividades da Cidade de São Paulo, especialmente no período natalino, que promove a ocupação qualificada dos espaços públicos, fomenta a convivência social, fortalece o turismo e contribui para a valorização cultural e econômica da cidade.

No entanto, a Secretaria esclarece que o Programa Ruas Abertas é regulamentado pela legislação vigente, que institui o referido Programa e altera a Lei nº 12.879, de 13 de julho de 1999, a qual estabelece, de forma expressa, os horários de abertura e encerramento das vias participantes. Dessa forma, eventuais ajustes ou ampliações de funcionamento devem observar os parâmetros legais atualmente previstos.

No que se refere à circulação de bicicletas, a SEME concorda com a necessidade de preservação da ciclofaixa, garantindo-se o exercício do direito de ir e vir dos ciclistas, bem como a segurança dos usuários durante todo o período de realização do Programa e das festividades. A manutenção da ciclofaixa livre e desobstruída é fundamental para assegurar a mobilidade ativa e o uso democrático do espaço público.

A Secretaria coloca-se à disposição para dialogar com os demais órgãos envolvidos, de modo a contribuir para a conciliação entre as atividades festivas, a organização urbana e o respeito às normas vigentes, sempre com foco na segurança,

acessibilidade e bem-estar da população.

fls. 13

Atenciosamente,



Fernanda de Oliveira
Diretor(a) II

Em 18/02/2026, às 14:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151277994** e o código
CRC **F5C3DB4E**.

Matéria DOCREC 280/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=708791>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

Alameda Iraé, 35 - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP
Telefone: 3396-6547

PROCESSO 6010.2025/0004410-4

Encaminhamento SEME/GAB Nº 151279879

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1884/2025 - Indicação nº 767/2025. Solicitação de medidas voltadas “[...] à promoção de maior segurança, organização urbana e melhor aproveitamento das festividades, bem como à redução de impactos negativos para a região” da Avenida Paulista, diante da intensificação do fluxo de pessoas, em razão dos programas, decorações e infraestruturas natalinas instaladas na via.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Prezada Sra Assessora,

A pedido do Sr. Secretário, em atenção ao solicitado em documento SEI150235302, encaminho manifestação da diretoria responsável em SEI 151277994.

Atenciosamente,



Milena Igesca Valverde
Assessor(a) III

Em 18/02/2026, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151279879** e o código CRC **112A9939**.